



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA 316/22, DE 31 DE MAIO DE 2022.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º – AVERBAR, o tempo de contribuição prestado ao a iniciativa privada, pela servidora **MARIA CRISTINA SILVA CORREA DE MELO HASSEL ROCHA**, titular do cargo público de Técnico de Enfermagem, inscrito na matrícula nº 1918-6, no total de 1.947 dias, correspondentes a 05 (cinco) anos 04 meses e 02 (dois), para efeitos de aposentadoria, de acordo com Processo Administrativo nº 2022.05718-1, de 24/05/2022.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 31 de Maio de 2022.

CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema

282

Publicado no Boletim Oficial _____
Em <u>27/06/22</u>
Ass. <u>[assinatura]</u>